



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

**EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2017 AO Edital de Processo Seletivo 01/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

**RETIFICAÇÃO 01**

**ONDE SE LÊ:**

**EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias de categorias funcionais, constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, Leis Municipais 2022/2012, 2557 e 2559/2017 e legislação vigente.

**LEIA-SE:**

**EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias de categorias funcionais, constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, Leis Municipais 2022/2012, 2557, 1417/2005 e 2559/2017 e legislação vigente.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E**  
**HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>
Assistente Social	1.853,46	20h	CR	Ensino Superior e registro no conselho de classe
Advogado	1.853,46	20h	CR	Ensino Superior e registro no órgão competente - OAB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEIA-SE:**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E**  
**HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA</b>
Assistente Social	3.706,93	40h	CR	Ensino Superior e registro no conselho de classe
Advogado	3.706,93	40h	CR	Ensino Superior e registro no órgão competente - OAB

**ONDE SE LÊ:**

**DIREITO TRIBUTÁRIO** 1) Sistema Tributário Nacional. 2) Normas Gerais do Direito Tributário. 3) Sistema Tributário Municipal. 4) Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e alterações.

**LEIA-SE:**

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA**

Os demais itens permanecem inalterados

Porto Belo 11 de dezembro de 2017

**EMERSON LUCIANO STEIN,**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**